



JF  
Sue  
[Handwritten signatures]

---

**ATA N.º 33**

**20 DE MARÇO DE 2024**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Nuno Luís Rodrigues Gonçalves (Vogais).

Registaram-se as ausências de Bruna Filipa Jacinto Lopes e de Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais), justificadas por motivos pessoais.

**ORDEM DE TRABALHO**

**1. Ata – Leitura, discussão e votação**

**2. Público – Período de intervenção**

**3. Período antes da ordem do dia**

**4. Ordem do dia**

**4.1. Tomada de conhecimento:**

4.1.1. Tolerância de ponto

**4.2. Pedidos de Apoio:**

4.2.1. Grupo Desportivo de Bragança

4.2.2. Santa Casa da Misericórdia

4.2.3. Tôna Tuna – Tuna Feminina Universitária de Bragança

4.2.4. Associação TT do Nordeste (ATTN)

4.2.5. Universidade Sénior de Bragança

4.2.6. Escolinha de Futsal Arnaldo Pereira

**4.3. Propostas:**

4.3.1. Concurso Varandas/Janelas floridas

4.3.2. Comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974

4.3.3. Abertura de procedimento – Requalificação dos Polidesportivos -  
Formarigos e Artur Mirandela

4.3.4. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de  
transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a  
última reunião de executivo.

**1 - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 32 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.

**2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.

**3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Neste ponto não houve nada a acrescentar.

**4 - ORDEM DO DIA**

**4.1. Tomada de conhecimento:**

#### **4.1.1. Tolerância de Ponto**

O Senhor Presidente informou sobre o Despacho n.º 01/2024, concedendo tolerância de ponto aos colaboradores da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo. Apesar da terça-feira de Carnaval não constar da lista de feriados nacionais obrigatórios por lei, mas levando em conta a tradição consolidada de festividades nesse período, foi decidido conceder tolerância de ponto aos colaboradores desta União das Freguesias no dia 13 de fevereiro de 2024.

#### **4.2. Pedidos de Apoio:**

##### **4.2.1. Grupo Desportivo de Bragança**

O Grupo Desportivo de Bragança solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas da Época 2023/2024. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.000,00€, para apoio à prática desportiva dos jovens.

##### **4.2.2. Santa Casa da Misericórdia**

A Santa Casa da Misericórdia solicitou apoio financeiro para a realização das atividades previstas no âmbito da Semana Santa da cidade. Pelo interesse cultural, religioso e envolvimento da população, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 300,00€.

##### **4.2.3. Tôna Tuna – Tuna Feminina Universitária de Bragança**

A Tôna Tuna - Tuna Feminina Universitária de Bragança solicitou apoio financeiro traduzido na aquisição de um presunto. Foi deliberado, por unanimidade, conceder a oferta de um presunto, a ser atribuído como prémio “Tuna + Tuna”, no “XVII Capote – Festival de Tunas de Bragança.”

##### **4.2.4. Associação TT do Nordeste (ATTN)**

A Associação TT Nordeste solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas relacionadas com as competições de motociclistas de âmbito nacional e internacional, que serão realizadas pelo atleta/piloto João Cancelinha. Foi deliberado, por unanimidade,

conceder apoio financeiro no valor de 250,00€. É solicitado que a Associação faça a divulgação do apoio fornecido pela UFSSMM.

#### **4.2.5. Universidade Sénior de Bragança**

A Universidade Sénior de Bragança solicitou apoio para a concretização do seu Plano de Atividades para o período de 2023/2024. Considerando as dinâmicas e o impacto positivo que as atividades têm para os idosos, foi decidido, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 250,00€.

#### **4.2.6. Escolinha Futsal Arnaldo Pereira**

A Escolinha Futsal Arnaldo Pereira solicitou apoio financeiro para fazer face às diversas despesas relacionadas com a época 2023/2024. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 500,00€, para a prática desportiva e para a formação dos jovens.

### **4.3. Propostas:**

#### **4.3.1. Concurso Varandas/Janelas floridas**

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB) pretendem organizar a iniciativa “Bragança Florida” que integra dois concursos: “Concurso de Montras Floridas” e “Concurso Varandas/Janelas floridas”. Esta iniciativa tem como objetivo principal estimular a participação da população em dinâmicas que pretendem contribuir para a renovação estética dos espaços das freguesias, proporcionando ambientes mais agradáveis e atrativos para os moradores e os seus visitantes.

Assim, pelas razões expostas propõe-se o presente regulamento:



JS  
Eus  
pa  
NB

## REGULAMENTO BRAGANÇA FLORIDA

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB), organizam a iniciativa **Bragança Florida**, que contempla a realização de dois concursos: **Concurso de Montras Floridas**; **Concurso varandas/janelas/floridas**.

O objetivo é estimular a participação da população em iniciativas que pretendem contribuir para a renovação estética dos espaços das freguesias, proporcionando ambientes mais agradáveis e atrativos para os moradores e seus visitantes.

### Entidades Promotoras/Organizadoras

União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), Bragança e Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB).

### Objetivos

Os concursos têm como principais objetivos:

- Criar dinâmicas impactantes para o envolvimento dos habitantes e dos comerciantes numa imagem da sua freguesia mais florida e perfumada;
- Incentivar os habitantes e comerciantes a criar pequenos espaços floridos nas Janelas ou Varandas dos edifícios, tornando-os mais atrativos;
- Valorizar o contributo dos habitantes e comerciantes pelo embelezamento da sua casa/estabelecimento comercial, rua, cidade e freguesia.

### Destinatários

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Rua Abílio Beça N. 916  
5300-011 Bragança email: [geral@ufssmm.pt](mailto:geral@ufssmm.pt) Tel. 925420844  
Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB), Rua Abílio Beça, N.º  
92, 1º andar, 5300 – 011, Bragança, email: [geral@acisb.pt](mailto:geral@acisb.pt), Telf. 273 331 947

1





Handwritten signatures in blue ink, including initials 'JS', 'Jus', and 'NB'.

Podem participar neste concurso todas as pessoas que residam na União das Freguesias, a título individual ou coletivo (condomínios), os comerciantes e prestadores de serviços com estabelecimento comercial que possuam montra, bem como, todas as entidades públicas ou privadas que possuam ou ocupem imóveis na referida área.

#### **Condicionantes**

1. A Janela /Varanda a concurso devem ser visíveis da via pública, e as plantas/flores têm de estar no exterior. No caso das Montras as flores devem estar viradas para o exterior.
2. É requisito que todos os espaços a concurso possuam plantas e flores naturais, sob pena de serem excluídos.
3. Ao júri deve-lhe ser facultado acesso ao espaço a concurso para confirmar a autenticidade das espécies das plantas.
4. Ao júri reserva-se o direito de exclusão de espaços a concurso que face aos materiais utilizados, se tornem manifestamente inestéticos e /ou inadequados por apresentarem risco de queda de materiais sobre a via pública.

#### **Responsabilidade**

A responsabilidade civil por qualquer acidente ocorrido com as exposições das Janelas/Varandas ou montras cabe ao concorrente. A entidade promotora do concurso não assume qualquer responsabilidade por danos que venham a ocorrer por quedas de materiais para a via pública, bem como, perante outras situações que possam causar danos em pessoas e bens.

#### **Período do Concurso**

Os espaços a concurso terão de estar floridos durante o período de **22 de abril a 31 de maio de 2022**.

2

União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Rua Abílio Beça N. 916  
5300-011 Bragança email: [geral@ufssmm.pt](mailto:geral@ufssmm.pt) Tel. 925420844  
Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB), Rua Abílio Beça, N.º.  
92, 1º andar, 5300 – 011, Bragança, email: [geral@acisb.pt](mailto:geral@acisb.pt), Telf. 273 331 947



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J', 'Jus', 'NG', and a signature at the bottom.

## Bragança Florida – Inscrição

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB), organizam a iniciativa *Bragança Florida, que contempla a realização de dois concursos:*

- *Concurso de Montras Floridas;*
- *Concurso Varandas/Janelas floridas.*

O objetivo é estimular a participação da população em iniciativas que pretendem contribuir para a renovação estética dos espaços das freguesias, proporcionando ambientes mais agradáveis e atrativos para os moradores e seus visitantes.

Assinale com X a categoria a que concorre:

Concurso de Montras Floridas       Concurso Varandas/Janelas floridas

Nome (Individual ou empresa): \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

Morada da varanda/janela ou montra: \_\_\_\_\_

Envio, em formato digital; a fotografia da Janela/Varanda a concurso.

Eu, abaixo-assinado, declaro, sob compromisso de honra, que participo no Concurso "Janelas/Varandas Floridas", promovido pela UFSSMM e ACISB, aceitando sem reservas todos os pontos do respetivo regulamento.

Bragança, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente regulamento.

#### 4.3.2. Comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta que se segue:



#### Comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974

O 25 de Abril é um momento marcante do nascimento da democracia portuguesa. A data simboliza o início de um caminho de profundas transformações económicas, sociais e culturais.

No momento em que cumprimos 50 anos de LIBERDADE pretendemos assinalar esta data com elemento alusivo à efeméride.

Nesse sentido propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre a realização de um painel azulejar a colocar numa das paredes do auditório da sede do Bragança Shopping.



4.3.3. Abertura de procedimento – Requalificação dos Polidesportivos – Formarigos e Artur Mirandela



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Consulta Prévia	N.º PROCESSO: 3/2024
ASSUNTO: "Polidesportivos Artur Mirandela e Formarigos –UFSSMM/CP/ 3/2024	DATA:18/03/2024

<b>PARECER:</b> Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 18/03/2024 <i>Caro senhor Decano 18/3/24 J</i>	<b>Despacho:</b>
--	------------------

1- Enquadramento no artigo 61.º da Lei 114/2017 de 29/12:

Questão: Do presente procedimento resulta a renovação ou a celebração de um contrato de aquisição de serviços com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2019? **Não Aplicável**

Caso opção Sim qual:

A presente contratação visa a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão? **Não**

2- Procedimento, nos termos do Decreto-Lei 18/2008 de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto-lei 111-B/2017 de 31/08:

Nome do Gestor do Contrato nos termos do artigo 290.º: Maykol Alegria

Escolha do procedimento em função do valor do contrato (artigos 17º a 22º CCP)

	Ajuste Direto	Consulta Prévia	Concurso Público
Aquisição de Bens e serviço	Al. d) n.º 1 do art.º 20º, valor do contrato < a 20.000,00€	Al. c) n.º 1 do art.º 20º, valor do contrato < a 75.000,00€, três convidados	Al. b) n.º do artigo 20º, valor do contrato inferior a 221.000,00 €, <limiares comunitário
Empreitada de Obras	Al. d) do art. 19º, valor do contrato < 30.000,00€	x Alinea c) do artigo 19º, valor do contrato <150.000,00€, três convidados	Alinea b) do artigo 19º, valor do contrato inferior a 5.548.000,00 €, <limiares comunitários



J  
S  
A  
N  
G

**Prazo de execução:** 120 dias

**Preço Base:** 62.280,00€ Fundamentação nos termos do artigo 17.º e 47.º do Decreto-Lei: O preço obteve-se com base nos custos médios unitários atualizados, praticados em anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.

**Critério de adjudicação nos termos do artigo 74.º do DL:** A adjudicação será "... feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada ..." pela seguinte modalidade: b)

**Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, considerando que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.**

**O presente procedimento carece de Pareceres Prévios, Licenciamentos e Autorizações Necessárias nos termos do n.º 5 do artigo.º 36: Não**

**Aquisição por Lotes:** Não, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei (obrigatório fundamentar para aquisição Superior a 135.000,00€ (bens e Serviços) ou 500.000,00€ (empreitadas)

**Rubrica cabimento:** 0407010302-INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS COM UMA DOTAÇÃO ATUAL DE 70 000,00 € PPI (ANO/PROJETO):2024FUNDOS DISPONÍVEIS:Codigo CPV:45212290-5- Reparação e manutenção de instalações desportivas.

**Fundamentação da Contratação:** Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União de Freguesia de S. Santa Maria e Meixedo: Instalações desportivas e recreativas. Com esta intervenção pretende-se alterar as condições dos polidesportivos, resultando numa melhoria das condições de prática desportiva, conforto e segurança. São ainda objetivos deste projeto melhorar as acessibilidades dos campos desportivos para cidadãos com mobilidade condicionada, através dos acessos com retificação de pavimentos. Prevê-se uma execução financeira, em 2020, de 60 050,00 €, com IVA incluído. Para o ano de 2020.

Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 112.º do Decreto-Lei 18/2008 de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto-lei 111-B/2017 de 31/08, solicita-se autorização para se recorrer ao "Consulta Prévia", propondo-se ainda a autorização dos seguintes pontos:

#### 1 - Peças do Procedimento

Sendo "Consulta Prévia, a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos e projeto de execução

#### 2-Entidades a Convidar

Elias Santos Pinto & Filho  
NIPC: 503865460  
Email: geral@espf.pt

Euroténis – Equipamentos Desportivos Lda  
NIPC 502112174  
Email: geral@eurotenis.pt

Madureira Azevedo, sociedade de construções, Lda  
NIPC: 504 297 910  
Email: [gorette\\_fernandes@hotmail.com](mailto:gorette_fernandes@hotmail.com)



Manuel Freitas, Aluguer de máquinas, equipamentos para construções e engenharia civil, Lda  
NIPC: 503724220  
Email: [maquinasfreitas@gmail.com](mailto:maquinasfreitas@gmail.com)

Em relação a estas entidades não se verifica nenhum inconveniente no convite às mesmas, designadamente no que se refere às condições regulamentares previstas nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 113.º e n.º 2 do artigo 114.º ambos do CCP Aprovam-se as peças do procedimento, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, que são o Convite (ver artigo 115.º) e o Caderno de Encargos (ver artigo 42.º), bem como o projeto de execução constituído (art.º 43.º) anexas à presente ata.

Ao abrigo do art.º 67.º do CCP os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designando-se os seguintes elementos: -----

- 1.º Vogal Efetivo – Ana Maria Fernandes Pires Pereira que presidirá;
- 2.º Vogal Efetivo – Susana Maria Pinho Costa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 3.º Vogal Efetiva - Ana Catarina Lopes Seabra,
- 1.º Vogal Suplente - Nuno Luís Rodrigues Gonçalves;
- 2.º Vogal Suplente - Carlos Martins

Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo Vogal Susana Costa.

#### 4- Audiência Prévia

Nos termos do artigo 123.º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos

De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Junta de Freguesia

Anexo: Declarações de inexistência de conflitos de interesses, dos membros do júri.

À consideração superior de V. Exa.,

\_\_\_\_\_

Foi deliberado, por unanimidade, a abertura do procedimento, caderno de encargos e convite.


**4.3.4. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.**

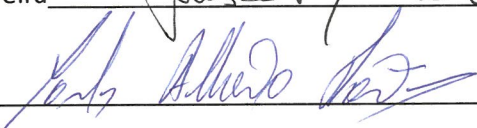
O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.

Presidente 

Secretária Ama Maria Fernandes Pires Pereira

Tesoureira 

Vogal 

Vogal Nuno Luís Rodrigues Gonçalves